

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

EDITAL 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO NO CURSO BÁSICO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL (I CBIP) DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO – SEJUS/ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS, por meio da ESCOLA PENITENCIARIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – EPEN e da DIRETORIA de OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT, torna públicas as normas gerais para a realização do Processo Seletivo interno para o I Curso Básico de Intervenção Penitenciária (I CBIP).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo interno destina-se a promover o preenchimento de 30(trinta vagas) para, VOLUNTARIOS a ingressar no I CBIP, observados os requisitos fixados no presente edital.
- 1.2 As vagas serão distribuídas aos 30 primeiros colocados, sendo 20 (vinte) vagas destinadas aos Inspetores Penitenciários de carreia desta Secretaria de Estado da Justiça e 10 (dez) vagas destinadas às Instituições a fins, conforme normas deste certame.
- 1.3 Considerar-se-á para efeito do presente edital INTERVENTOR o servidor abnegado, com alto padrão de profissionalismo e ética no cumprimento do dever, com resistência física e psicológica além do convencional, atuando com LEGALIDADE, TÉCNICA E IMPARCIALIDADE bem como disciplina e hierarquia. Com a finalidade de manter a ordem, disciplina em conflitos, motins e rebeliões ocorridas em unidades prisionais e ainda efetuar revistas preventivas nas Unidades Prisionais.

2 – DAS INSCRICÕES

- 2.1 **Período:** As inscrições serão realizadas no período de 10 a 21 de Abril de 2017.
- 2.2 **Local:** Na base da Diretoria de Operações Táticas DOT (Rua Mestre Gomes, s/nº, Pedra D'água, Glória Vila Velha/ES. Cep: 29120-100) ou Escola Penitenciária EPEN (Complexo Penitenciário de Viana, Rod. BR 262, Km 18,5; Bairro Cabral Viana/E.S Cep 29.135-000) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

2.3 Documentos:

2.3.1 No ato de inscrição, o candidato deverá protocolar envelope lacrado contendo a ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada pela chefia imediata do servidor





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

autorizando-o a ficar a disposição da Diretoria de Operações Táticas durante o tempo de execução do curso, além dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Nada Consta da Corregedoria da Secretaria ou Órgão que atua.
- b) Declaração da chefia imediata de que é possuidor de conduta ilibada dentro da instituição que atua.
- 2.3.2 Toda a documentação referente à inscrição poderá ser remetida via Correios por Aviso de Recebimento-AR, que deverá ser postado até a data do encerramento das inscrições.
- 2.3.3 Os dados informados no ato da entrega do envelope serão de responsabilidade exclusiva do candidato, inclusive a veracidade dos mesmos, podendo responder criminal e administrativamente em caso de falsidade. Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentos.
- 2.3.4 Sob nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou juntada de documentos previstos neste Edital posterior à entrega do envelope.
- 2.3.5 A entrega do envelope lacrado (inscrição) poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído por documento particular de procuração com firma reconhecida e fotocópia autenticada de cédula de identificação do procurador.
- 2.3.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequenciais de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição ou na apresentação de documentos.
- 2.3.7 A falta de qualquer documento exigido pelo presente edital importará no indeferimento da inscrição.
- 2.3.8 A ficha de inscrição, a que refere o anexo único deste edital, estará disponível na internet, no site: www.sejus.es.gov.br.

2.4 - Dos Requisitos Para a Inscrição:

- a) Ser voluntario e estar de acordo com todos os itens do edital.
- b) Pertencer ao quadro efetivo de Inspetor Penitenciário/ Agente Penitenciário ativo da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo ou Instituições afins e Secretarias de outros Estados da Federação que administram o sistema prisional ou ainda ser policial civil, militar,





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

federal, corpo de bombeiros militar, policial rodoviário federal, agente federal de execução penal - Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

- c) Ter condicionamento físico, características psicológicas e comportamentais compatíveis com a função e conduta ilibada dentro da instituição que atua, sendo esta ultima devidamente comprovado por declaração do escalão superior.
- d) Ter total compreensão de que se trata de um curso tático de intervenção prisional, seguindo doutrinas pedagógicas e técnicas de grupos especializado em operações táticas.

3 - DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1 O processo seletivo interno, será constituído de 02 (duas) fases sendo a fase DOCUMENTAL de caráter eliminatório e a fase PRÁTICA de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2 A **FASE DOCUMENTAL** é etapa eliminatória do certame e consistirá na entrega de documentação, em envelope lacrado, exigida nos moldes do presente edital e investigação social.
- 3.2.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida e devidamente assinada pelo Diretor da Unidade de Lotação.
- 3.2.2 Deverá se anexada declaração de nada Consta da Corregedoria da Secretaria ou Órgão que atua e declaração da chefia imediata de que é possuidor de conduta ilibada dentro da instituição que atua.
- 3.3 A **FASE PRÁTICA** de caráter classificatório e/ou eliminatório abrangerá 01 (uma) etapa: teste de aptidão física TAF.
- 3.4 Os candidatos considerados APTOS em cada etapa do Processo Seletivo serão convocados, por edital próprio no site www.sejus.es.gov.br, cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.5 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para as etapas do processo seletivo interno, bem como aplicação dos testes ou avaliações fora do horário, local e datas previamente determinadas.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

- 3.6 O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do processo seletivo interno, aplicará na sua eliminação automática.
- 3.7 Os voluntários de outras instituições e Estados, deverão se apresentar no curso com enxoval de equipamentos e munições (ANEXO 2) patrocinado pelo Estado/instituição cedente.
- 3.8 As normas reguladoras do curso serão disponibilizadas no site www.sejus.es.gov.br e apresentadas aos inspetores aprovados no TAF bem como o MANUAL DO ALUNO, que serão apresentados e entregues na primeira e única reunião pedagógico/administrativa, para esclarecimentos de cunho coletivo, necessária e obrigatória para o ingresso no curso.

4 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 4.1 O Teste de Aptidão Física TAF (Fase Prática) terá caráter eliminatório e classificatório que visa atestar a aptidão física do candidato, e ainda classificá-lo aptos a preencher a vagas.
- 4.2 O TAF será aplicado no dia 28 de abril de 2017 nas dependências da Escola Penitenciária e terá inicio às 09:00 horas.
- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local e data previstos neste edital devidamente trajado com roupas adequadas para atividade física.
- 4.4 O candidato deverá estar portando documento de identificação (com foto) e munido de Laudo Médico e eletrocardiograma com carimbo, CRM e assinatura de médico cardiologista, junto com Declaração médica que indique expressamente que o servidor está apto á prática de atividade física, sob pena de eliminação do certame.
- 4.5 BARRA FIXA: para ambos os sexos.

Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (<u>pronação ou supinação</u>), mantendo os braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

4.5.1 Execução:

- a) inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).
- b) O movimento só se completa com a total extensão dos braços.
- c) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

4.6 FLEXÃO, para ambos os sexos.

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, e com o corpo totalmente estendido.

4.6.1 Execução:

- a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.
- c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
- d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.
- e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

4.7 ABDOMINAL REMADOR, para ambos os sexos:

4.7.1 Execução:

- a) O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos.
- b) Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos.
- c) É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.
- d) Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.
- e) O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

4.8 CORRIDA EM 12 MINUTOS, para ambos os sexos.

4.8.1 Execução

- a) O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.
- b) O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.
- c) Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam 2(dois) minutos.
- d) Ao término do teste o candidato não deverá caminhar nem para frente e nem para trás do local correspondente onde parou ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.
- e) O candidato só estará autorizado a sair da pista após medição da metragem percorrida pelo Coordenador da prova, bem como assinatura da pauta.
- f) Serão desclassificados do Teste de corrida os candidatos que se locomoverem para frente ou para trás após o apito de 12 minutos ou saírem da pista de corrida sem autorização ou antes de assinarem a pauta.

4.9 Tabela de Pontuação do TAF

O desempenho dos candidatos em cada Teste de Condicionamento Físico será transformado em pontos, conforme tabela a seguir:

FLEXÃO		ABDOMINAL		BARRA		CORRIDA (12 MIN)		PONTUAÇÃO
M	F	M	F	M	F	M	F	
6	4	6	4	2	1	1400	1000	10
12	8	12	8	4	2	1600	1200	20
18	12	18	12	6	3	1800	1400	30
24	16	24	16	8	4	2000	1600	40
30	20	30	20	10	5	2200	1800	50
36	24	36	24	12	6	2400	2000	60
42	28	42	28	14	7	2600	2200	70
48	32	48	32	16	8	2800	2400	80
54	36	54	36	18	9	3000	2600	90
60	40	60	40	20	10	3200	2800	100





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

(M)=masculino (F)=feminino

- 4.10 O candidato para ser considerado APTO terá que atingir um mínimo de 10 pontos em cada modalidade, e também uma somatória mínima de 240 pontos no total.
- 4.11 Em casos de empate no Teste de Aptidão Física, será utilizada como critério de desempate a maior pontuação na seguinte sequência: corrida de 12min, barra, flexão e por ultimo abdominal e no ultimo caso, respeitando o candidato mais antigo.
- 4.12 Candidatos de Instituições Afins realizarão o TAF nas Escolas de suas Unidades Administrativas, que deverão encaminhar os documentos probatórios da realização e resultados até a data da realização do TAF deste edital.
- 4.13 O resultado final do teste de aptidão física será posto e a convocação para a reunião serão divulgados através do site www.sejus.es.gov.br.

5. Da Reunião administrativa:

- 5.1 A Reunião será realizada no dia 04 de maio de 2017, na Escola Penitenciária EPEN, às 14 horas.
- 5.2 A Reunião terá por finalidade expor ao candidato o regulamento do curso, o manual do aluno, bem como verificar e avaliar aspectos fundamentais do candidato, tais como: voluntariado, comprometimento, imparcialidade, disponibilidade, pró-atividade, respeito aos superiores, hierarquia e disciplina.

6. DO CURSO:

- 6.1 O curso denominado 1º Curso Básico de Intervenção Prisional –I CBIP tem como objetivo dotar o candidato de conhecimentos e habilidades básicas que o capacitem para o exercício das atividades atinentes a intervenção prisional no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.
- 6.2 Durante a fase do CBIP, os candidatos ficarão à disposição da Diretoria de Operações Táticas, em regime de escala administrativa, inclusive com atividades estendidas ao período noturno de acordo com a conveniência da equipe de instrução.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

- 6.3 Maiores informações serão reguladas pelo Manual do Aluno e disponibilizadas no site www.sejus.es.gov.br.
- 7.4 O candidato de Instituições afins fica responsável pelo material individual para realização do curso, seguindo o ANEXO 2.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Outras informações acerca do 1º CBIP, poderão ser obtidas através do e-mail: dot@sejus.es.gov.br, epen@sejus.es.gov.br ou pelos telefones: 027 - 3255 3030 - EPEN, 027 99942 - 7312 - Base da Diretoria de Operações Táticas.

Vila Velha, 05 de Abril de 2017.

Alessandro Ferreira de Souza Subsecretário para Assuntos Do Sistema Sistema Penal - SASP **Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto** Diretor da Escola Penitenciária - EPEN

Fernando Bastos VieiraDiretor Geral de Operações Táticas
DGOT/SEJUS





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL. DIRETORIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS – DOT/SEJUS

ANEXO 02 Enxoval de material individual para realização do curso aplicado aos candidatos estrangeiro

Munição .40		Munição Cal 12.		Tecnologias Não		Armamento.
				Letais		
300	(trezentas	50	(cinquenta)	2- GL 310		- Pistola calibre .40
munições)		Munições	-	5- GB -707		
		Elastômer	o	5- GB 705		
				5- GB 708		

